

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação n.º 045/2025 – DISP/PMP

O Município de Portalegre/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 517/2023 – GP/PMP, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 045/2025 – DISP/PMP, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de serviços de ministração de aulas de Karatê por profissional certificado na área, à crianças e adolescentes entre 6 e 18 anos de idade, matriculados na Rede Municipal de Ensino do município de Portalegre/RN, pelo valor global de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais), em favor de **54.472.711 MATEUS DE PAIVA LIMA, CNPJ n.º 54.472.711/0001-98**, conforme abaixo descrito:

54.472.711 MATEUS DE PAIVA LIMA, CNPJ n.º 54.472.711/0001-98:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Contratação de serviços de ministração de aulas de Karatê por profissional certificado na área, à crianças e adolescentes entre 6 e 18 anos de idade, matriculados na Rede Municipal de Ensino do município de Portalegre/RN. Deverá ser realizada no mínimo 12 h/a por semana, compreendendo 4 turmas de até 25 alunos cada, onde serão ministradas a cada turma 3h/a divididas em três dias por semana.	MÊS	07	R\$ 1.800,00	R\$ 12.600,00
VALOR GLOBAL:					R\$ 12.600,00

Assim, nos termos da legislação supracitada, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Portalegre/RN, 27 de maio de 2025

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO

Prefeito Municipal